



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**“INSTITUI O DIA DO TÉCNICO EM PESCA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica instituído, no calendário oficial do Município de Acaraú, o **“DIA DO TÉCNICO EM PESCA”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Janeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementação se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 13 dias de Junho de 2022.



**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
PRESIDENTE